

CAPÍTULO 5: CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES

Desde o início, esta dissertação tentou descobrir por que ocorre a força letal no Canadá e nos Estados Unidos. Ao identificar as questões que envolvem os tiroteios policiais no Canadá e nos Estados Unidos, esta dissertação forneceu dados que podem ser utilizados para que os policiais possam ser treinados para reduzir a probabilidade de um encontro levar à morte por intervenção legal.

Conforme afirmado, em mais de 20 anos, houve poucas pesquisas sobre esta preocupante questão no Canadá. Nesse sentido, esta dissertação é o primeiro documento de pesquisa a compilar e analisar dados em torno do uso de força letal policial no Canadá desde 1980. Além disso, esta dissertação é também o primeiro documento de pesquisa a compilar e analisar dados em torno dos tiroteios policiais no Canadá, durante o qual nenhum indivíduo foi morto, mas, mesmo assim, o potencial para um resultado fatal era possível. Estas duas categorias de resolução foram examinadas numa tentativa de determinar os fatores específicos que levam à escalada da violência.

Uma das conclusões desta dissertação diz respeito às frequências de tiroteios policiais precipitados pelas vítimas, que são atribuídos à ideação suicida, doença mental e comportamento irracional. Em muitos casos, o tiroteio policial provavelmente não teria ocorrido, exceto pelas ações precipitadas da vítima. Esses fatores parecem ter influenciado e direcionado significativamente o uso de força letal policial no Canadá e nos Estados Unidos. Além disso, esta dissertação revelou a ligação entre o fenômeno do suicídio assistido pela polícia e do suicídio como resultado da intervenção policial. Este último refere-se a casos em que um indivíduo predisposto ao suicídio subitamente suicidou-se após a intervenção da polícia.

Esta dissertação também representa o primeiro documento de pesquisa que compara e contrasta o uso de força letal policial no Canadá e nos Estados Unidos. Uma das conclusões desta comparação internacional é que, na maior parte, a dinâmica em torno de um tiroteio policial é idêntica dentro destas duas nações. Curiosamente, após o ajuste às diferenças populacionais, o uso de força letal policial nos Estados Unidos continua a ser cerca de três vezes maior do que no Canadá.

No entanto, como afirmado no Capítulo Três, uma das limitações desta dissertação diz respeito à amostra não representativa de tiroteios policiais nos EUA. Além disso, a falta de pontos de dados era comum em relação a diversas variáveis em torno dos dados canadenses, limitando assim as conclusões desta dissertação. Como resultado, questões que incluem a relação entre suicídio, doença mental e tiroteios policiais podem estar subrepresentadas.

Finalmente, esta dissertação também apresentou o papel da vítima durante um encontro letal e potencialmente letal com a polícia. Exclusivo para esta pesquisa, os sobreviventes de incidentes com tiroteios policiais foram abordados e entrevistados. Em três casos, foram entrevistados tanto o preso quanto o policial envolvido em um tiroteio. É digno de nota que ambos os indivíduos forneceram detalhes factuais semelhantes sobre o tiroteio, embora cada um tenha experimentado fatores individuais que os impactaram emocional, psicológica e fisicamente.

Neste sentido, esta dissertação registrou as consequências fisiológicas, psicológicas, físicas e emocionais que ocorreram a muitos dos policiais que tiraram a vida a outrem ou que enfrentaram uma ameaça letal no exercício das suas funções. Os policiais devem estar cientes desta dinâmica, antes de se deparar com uma

ameaça letal. A formação adicional nesta área pode reduzir os efeitos do estresse quando enfrenta uma situação de risco de vida, permitindo ao policial procurar alternativas à força letal. Descobriu-se também que muitos dos policiais entrevistados relataram convulsões e tragédias pessoais que continuam a carregar consigo, vários anos após o tiroteio. A maioria desses policiais foi afastada das suas ações mas, infelizmente, muitos continuarão a pagar o preço pelo seu encontro com risco de vida.

Os Relatórios de Tiroteios Policiais

Ironicamente, embora os norte-americanos vivam na era da informação, quando estatísticas precisas diárias ou mesmo segundo a segundo estão disponíveis sobre uma variedade de assuntos, o número exato de indivíduos anualmente baleados e mortos pela polícia é deixado ao acaso. No Capítulo Três desta dissertação, foram discutidas as complexidades e dificuldades que envolvem a pesquisa do uso da força letal pela polícia. Uma das conclusões desta dissertação é a necessidade de informações precisas, detalhadas e de acesso público em relação ao uso de força letal policial.

Relatórios de Incidentes de Uso de Força Letal Policial: Canadá

No Capítulo Três, foi revelado que as informações públicas existentes no Canadá em relação aos tiroteios policiais são tipicamente vagas e imprecisas. O registo e relato do uso de força letal policial pelos detentores de registos oficiais do Canadá, *Statistics Canada*, é difícil de localizar nas suas publicações e, significativamente, é impreciso e misturado com outras informações não relevantes, como tiroteios militares e prisionais. Além disso, esta dissertação ilustrou a ampla gama de recursos que são necessários ao pesquisar este tema no Canadá. Em muitos casos, os dados obtidos para esta dissertação não teriam sido fornecidos se não fosse por uma variedade de fatores que incluem cartas de apresentação de altos funcionários da polícia e do legista-chefe de British Columbia, “contatos internos” com funcionários da polícia em serviço, visitas pessoais a agências policiais no Canadá e o fato de o pesquisador ser um policial da ativa.

Nitidamente, esta é uma situação inaceitável. O público canadense tem o direito de saber quando e por que um policial tirou a vida de outra pessoa e sobre os casos em que um policial disparou sua arma de fogo, mas não resultou em morte. Além disso, é igualmente importante que as agências policiais partilhem as suas experiências e conhecimentos em torno de um incidente com tiroteio policial, para que o policial canadense possa ser treinado para reduzir a probabilidade de um encontro levar à morte por intervenção legal. Uma base de dados nacional sobre o uso de força letal policial beneficiaria tanto o público como a polícia.

Esta dissertação revelou o deficiente estado de coisas que existe atualmente relativamente a este tema de preocupação e importância. Conforme afirmado, no Canadá existem apenas dois bancos de dados provinciais abrangentes em relação a tiroteios policiais. O banco de dados de tiroteios policiais mantido pela Comissão de Serviços Policiais de British Columbia é considerado confidencial e normalmente não contém mais do que uma ou duas frases ao descrever incidentes policiais municipais de disparos de armas de fogo. Nos casos que envolvem membros da R.C.M.P., os dados são vagos e imprecisos. Esta situação é claramente inaceitável, uma vez que

a maior parte do policiamento na província da British Columbia é conduzida pela R.C.M.P.

Em contraste, a base de dados de tiroteios policiais mantida pela Unidade de Investigações Especiais de Ontário inclui um gráfico de ocorrências, bem como formulários de registo detalhados relativos a mortes e ferimentos por armas de fogo causados por policiais. Esta informação é divulgada ao público por meio de um documento intitulado “Gráfico de Ocorrência de SIU” e é publicado no site da SIU e dentro de um relatório anual da SIU. O gráfico de ocorrências fornece números agregados de ocorrências que incluem mortes e ferimentos por armas de fogo, e o número de casos em que foram apresentadas acusações contra policiais (SIU, 2003).

Relatórios de Incidentes de Uso de Força Letal Policial: Estados Unidos

Embora o relatório do uso de força letal policial nos Estados Unidos seja de certa forma abordado em documentos publicados pelo Departamento de Justiça dos EUA, ainda falta uma contabilidade abrangente para todas as agências policiais do país. Ao contrário do Canadá, nos EUA, uma disposição da Lei de Controle do Crime de 1994 exige que o Procurador-Geral recolha dados sobre o uso de força letal policial e publique um relatório anual. No entanto, as estatísticas sobre tiroteios policiais nos EUA continuam a ser uma série de tentativas fragmentadas de recolha de dados e dependem em grande parte da cooperação dos departamentos de polícia locais e dos estados individualmente.

O único documento governamental abrangente relativo ao uso de força letal policial nos EUA enfatiza esta situação na seção metodológica do relatório intitulada Policiamento e Homicídio, 1976-98: Homicídio Justificável pela Polícia, Policiais Assassinados por Criminosos ao afirmar:

Idealmente, sempre que a polícia mata um criminoso num homicídio justificável, um registo do acontecimento é enviado ao FBI em Washington. Cada registo de homicídio justificável recebido pelo FBI é então inserido no banco de dados *Supplemental Homicide Reports* (SHR). As contagens publicadas encontradas em Crime nos Estados Unidos não concordam precisamente com o número de homicídios justificáveis cometidos pela polícia encontrados no banco de dados. Além disso, em certos anos, há homicídios justificáveis pela polícia que não são contabilizados nem na publicação anual nem na base de dados do SHR.

Homicídios justificáveis cometidos pela polícia em um Estado inteiro às vezes não constam do banco de dados de SHR. Por exemplo, num Estado grande como a Flórida, há pelo menos um homicídio justificável cometido pela polícia todos os anos. No entanto, nenhum foi registrado no banco de dados SHR da Flórida em determinados anos. O número de homicídios justificáveis desaparecidos é desconhecido. Para 1976 a 1998, os resultados estão resumidos abaixo:

Year	States With No Record of Justifiable Homicide in SHR
1988	Florida, Kentucky
1989	Florida
1990	Florida
1991	Florida
1993	Kansas
1994	Kansas
1995	Illinois, Kansas
1996	District of Columbia, Kansas
1997	Florida, Kansas
1998	District of Columbia, Florida, Kansas and Wisconsin

(Bureau of Justice Statistics, 2001:28-29)

Ironicamente, embora a Lei de Controle do Crime de 1994 exija que o Departamento de Justiça recolha e publique dados relativos ao uso de força letal policial, não existe nenhuma lei nos EUA que exija que as agências policiais locais os forneçam. O documento do *Bureau of Justice Statistics* também não detalha o número de tiroteios policiais por cidade, ao contrário de outros relatórios do Departamento de Justiça sobre crimes, tornando impossível comparar o desempenho de uma determinada agência policial. Como resultado, não há uma contabilidade abrangente para os 17.000 Departamentos policiais do país no que diz respeito ao uso de força letal policial.

Além destas fragilidades inerentes à publicação do Bureau of Justice Statistics, o próprio título do documento é questionável, na medida em que o relatório se refere a todas as vítimas de tiroteios policiais como “criminosos mortos justificadamente pela polícia”. Isso está incorreto. Como esta dissertação documentou, em muitos casos, o uso de força letal policial ocorreu devido a fatores que incluem tiroteios acidentais ou equivocados. Em alguns casos, o policial atirou e matou pessoas injustamente. A publicação da BJS aborda esta situação na seção de metodologia relatando:

Homicídios Policiais Injustificáveis

Embora a base de dados tenha principalmente uma finalidade estatística, uma estatística que é impossível obter a partir dela (ou de qualquer base de dados atualmente existente) é o número de homicídios cometidos pela polícia. O assassinato é um tipo de homicídio injustificável. Se um policial mata alguém deliberadamente e o homicídio não é justificado, esse tipo de homicídio injustificável deve entrar no banco de dados como “homicídio”. Sem dúvida, alguns dos “assassinatos” na base de dados do SHR são homicídios cometidos por policiais, mas o seu número é desconhecido porque nada na base de dados distingue os homicídios cometidos por policiais dos homicídios cometidos por outros. Consequentemente, o número anual de homicídios injustificáveis cometidos pela polícia nos Estados Unidos é desconhecido. (Bureau of Justice Statistics, 2001:28-29).

Em resumo, a falta de estatísticas e informações precisas relativas ao uso de força letal policial no Canadá e nos Estados Unidos cria dificuldade em tirar conclusões significativas dos encontros mortais entre a polícia e membros do público. Sem um sistema nacional preciso de manutenção de registros e relatórios, não existe uma forma conclusiva de determinar muitas das questões que envolvem um tiroteio policial.

Como esta dissertação demonstrou, há também uma falta de vontade política por parte dos legisladores para obrigar as agências policiais a comunicar esta informação. No Canadá, há necessidade de detentores de registros governamentais, incluindo o *Statistics Canada* e os Registradores de Estatísticas Vitais provinciais e territoriais, para manter e fornecer relatórios abrangentes e significativos sobre o uso de força letal policial. Os governos federais do Canadá e dos Estados Unidos devem reconhecer a importância do uso da força letal pela polícia, acionando órgãos reguladores que reunirão, pesquisarão e publicarão os incidentes e tendências relacionados ao uso da força pela polícia. É necessária legislação aplicável de amplo alcance por parte do governo para que as agências policiais de ambas as nações forneçam dados confiáveis e válidos sobre tiroteios policiais.

Implicações Teóricas

Percepção de Perigo e Uso de Força Letal Policial

Fyfe (1980), Matulia (1985) e outros investigadores sugeriram que os policiais têm maior probabilidade de disparar e matar indivíduos que estão desproporcionalmente envolvidos em crimes violentos. O uso da força letal pela polícia é melhor explicado pela exposição do policial a pessoas e locais perigosos. Jacobs e O'Brien (1998) referem-se a este conceito como a "hipótese reativa", enquanto MacDonald et al. (2001) refere-se a este conceito como a teoria da "percepção do perigo". Sugere-se que o número de homicídios criminosos e de violência extrema esteja correlacionado com o uso de força letal policial.

MacDonald et al. promoveram essa perspectiva na sua investigação de 2001, argumentando que os policiais são mais propensos a utilizar força letal em situações em que se deparam com níveis crescentes de violência ou quando consideram que as suas funções são particularmente perigosas. Esses autores observam que a "ameaça percebida" em termos de homicídio aplica-se diretamente ao trabalho policial em comparação com outras profissões, uma vez que existe um risco calculado associado ao policiamento. Isto é diferente de outras profissões em que o homicídio no local de trabalho é acidental ou autoinfligido. A questão da ameaça percebida e do risco calculado para os policiais é a base de sua pesquisa.

Portanto, uma explicação importante para o uso da força letal pela polícia é que a frequência dos tiroteios policiais dependerá do perigo que os policiais enfrentam, seja real ou percebido. MacDonald et al. (2001) utilizam um modelo de "proporção-ameaça" para explicar o uso da força letal pela polícia como uma proporção fixa ou função do nível de violência (real ou percebida) na sociedade. A relação-ameaça representa a postura defensiva dos policiais em relação ao perigo do seu trabalho. Portanto, este modelo prevê que, à medida que aumenta a frequência de incidentes criminais particularmente perigosos, as mortes de civis pela polícia aumentam proporcionalmente.

MacDonald et al. (2001) sugerem que, em nível nacional, existe uma relação temporal entre o uso da força letal pela polícia e os tipos de homicídios criminosos que envolvem o maior risco percebido para a sociedade. Argumenta-se também que durante os períodos em que os incidentes destes tipos específicos de homicídios atingem os seus níveis mais elevados, será mais provável que a polícia utilize força letal.

A análise e resultados de MacDonald et al. (2001) apoiam a hipótese da relação-ameaça, sugerindo que pesquisas futuras devem examinar questões que incluam o papel que os homicídios criminosos de policiais desempenham nesse modelo. No entanto, os autores observam que os homicídios criminosos de policiais dos EUA são demasiado raros para fornecer um teste nacional do modelo de relação-ameaça. A esse respeito, esta dissertação utilizou o quadro conceitual defendido por MacDonald et al., examinando a teoria da percepção de perigo a partir de uma perspectiva internacional, fornecendo uma comparação de incidentes de uso de força letal no Canadá e nos EUA.

No Capítulo Três desta dissertação observou-se que as taxas de criminalidade entre o Canadá e os Estados Unidos, para o ano 2000, mostram que os EUA têm taxas muito mais elevadas de crimes violentos, enquanto o Canadá geralmente tem taxas mais elevadas de crimes contra a propriedade. Apesar das diferenças nas taxas,

as tendências da criminalidade entre os dois países têm sido bastante semelhantes ao longo dos últimos vinte anos (*Statistics Canada*, 2001). Por exemplo, no Canadá ocorreram 542 homicídios em 2000, resultando numa taxa nacional de 1,8 homicídios por 100.000 habitantes. Em comparação, ocorreram 15.517 homicídios nos EUA, resultando numa taxa nacional de 5,5 por 100.000 habitantes – um número que é cerca de três vezes superior ao do Canadá.

Da mesma forma, a taxa de agressão agravada nos Estados Unidos no ano 2000 foi mais do dobro da taxa canadiana. Os EUA também apresentaram uma taxa de roubos mais alta (65% maior) do que o Canadá e cerca de 41% dos roubos nos EUA envolveram armas de fogo, em comparação com 16% no Canadá. Isto se traduz em 60 roubos de armas de fogo por 100.000 habitantes dos EUA, o que é mais de quatro vezes a taxa canadense de 14 por 100.000. Também significativo é que, nos últimos 20 anos, o Canadá registou taxas de crimes violentos muito mais baixas do que as taxas nos Estados Unidos (*Statistics Canada*, 2001).

Observou-se também que o número de policiais por 100.000 habitantes no Canadá é quase 25% inferior ao dos Estados Unidos (dados de 2002). O Canadá e os Estados Unidos tinham taxas de polícia muito semelhantes até ao final da década de 1980. No entanto, enquanto o número de policiais *per capita* aumentou nos EUA de 1989 a 1999, o Canadá registou declínios de 1991 a 1998 (*Statistics Canada*, 2003).

No Capítulo Quatro desta dissertação observou-se que, em média, aproximadamente 70 policiais são assassinados a cada ano nos Estados Unidos (B.J.S., 2001). No Canadá, durante o período de 1980 a 2000, um agressor assassinou um total de 47 policiais, refletindo uma taxa de aproximadamente 2 assassinatos policiais por ano (O.D.M.P., 2004). Estes números ilustram que o risco de um policial ser assassinado por um agressor é cerca de três vezes maior nos Estados Unidos do que no Canadá.

No que diz respeito às mortes acidentais no cumprimento do dever, observou-se que aproximadamente 60 policiais serão mortos acidentalmente a cada ano nos Estados Unidos devido a acidentes como acidentes automobilísticos e aéreos (B.J.S., 2001). No Canadá, cerca de 5 policiais morrem a cada ano, acidentalmente no cumprimento do dever (O.D.M.P., 2004). Estes números ilustram que o risco de morte acidental para um policial tanto nos Estados Unidos como no Canadá é relativamente semelhante.

Curiosamente, esta dissertação observou que havia poucas diferenças em relação à dinâmica e às circunstâncias do uso da força letal pela polícia no Canadá e nos Estados Unidos. As questões relativas ao uso da força letal pela polícia são, em sua maioria, muito semelhantes. A principal diferença observada entre as duas nações foi em relação à frequência dos incidentes e não às características individuais de um tiroteio policial. Como afirmado, cerca de 300 indivíduos são baleados e mortos por policiais dos EUA todos os anos (UCR, 2001), em contraste com as conclusões desta dissertação que revelam cerca de 10 tiroteios policiais fatais por ano no Canadá.

Estes números representam uma frequência de tiroteios policiais fatais que é cerca de três a quatro vezes maior nos Estados Unidos do que no Canadá. Significativamente, os casos de violência extrema nos Estados Unidos tendem a ser três a quatro vezes maiores, *per capita*, do que os casos de violência extrema no Canadá. Para os fins desta dissertação, a violência extrema inclui o uso de força letal

policial, o assassinato de policiais por um agressor, a taxa de homicídios da população em geral e crimes violentos, como roubos com armas de fogo.

Em resumo, as conclusões desta dissertação fornecem suporte e explicam melhor a hipótese de relação-ameaça e a teoria de percepção de perigo apresentadas por MacDonald et al (2001). A questão da ameaça percebida e do risco calculado para os policiais nos Estados Unidos é substancialmente maior do que para os policiais no Canadá. Como resultado, os policiais nos Estados Unidos utilizam força letal com maior frequência do que no Canadá. Mais pesquisas sobre a violência extrema e o risco de violência percebido pelos policiais podem ajudar a compreender os padrões dos tiroteios policiais, tanto numa perspectiva nacional como internacional.

Homicídio Precipitado pela Vítima: Indivíduos Vulneráveis

Além do apoio à hipótese da razão-ameaça e da teoria da percepção do perigo, uma das principais conclusões desta dissertação diz respeito ao número de tiroteios policiais que envolveram incidentes de homicídio precipitado por vítimas. Em cerca de um terço dos casos examinados (n=273), os policiais reagiram a uma suposta ameaça letal envolvendo indivíduos tornados vulneráveis por fatores que incluem ideação suicida, doença mental, estresse emocional e influência de uma substância. Em 92% dos tiroteios no Canadá e em 94% dos tiroteios nos EUA, a resposta da polícia foi de presumida normalidade e racionalidade por parte da vítima. Infelizmente, a falsa presunção por parte da polícia resultou muitas vezes no ferimento ou na morte do indivíduo vulnerável.

A esse respeito, Fridell e Binder (1992) observaram que um tiroteio policial era mais provável de ocorrer durante situações caracterizadas por ambiguidade e surpresa. Os policiais que utilizavam força letal eram menos propensos a conhecer a vítima e eram menos propensos a fazer um julgamento em relação ao estado emocional da vítima. Significativamente, Fridell e Binder sugerem que a fase de “troca de informações” de um encontro entre o policial e a vítima pode ser crítica para determinar se a força letal será utilizada ou evitada.

White (1999) complementa essa perspectiva, enfatizando a importância dos ambientes de trabalho internos e externos e das variáveis situacionais que determinam se o tiroteio policial é eletivo ou não eletivo. Um tiroteio policial não eletivo é caracterizado pelo uso de força letal para proteger o policial, ou outro indivíduo, da ameaça de morte iminente ou lesão corporal. Em incidentes não eletivos, os fatores situacionais influenciarão principalmente a tomada de decisão dos policiais na aplicação da força letal. No entanto, à medida que o risco percebido de perigo diminui, White argumenta que a tomada de decisões na aplicação da força letal se torna mais eletiva, com o ambiente de trabalho tendo uma influência maior.

Durante a sua análise do uso da força letal pela polícia na Filadélfia, White (2001) observou que a política administrativa e a cultura organizacional foram significativas na determinação das taxas de tiroteios policiais. White acrescenta que os mecanismos disponíveis para controlar a discricção de cada policial são fundamentais para minimizar o número de tiroteios policiais. White sugere que as políticas formalizadas e as práticas operacionais podem ser métodos eficazes de controlar o exercício do poder discricionário da polícia em relação ao uso da força letal em confrontos eletivos.

Com base nesta perspectiva teórica, esta dissertação argumenta que fatores, que incluem formação, táticas e políticas, orientam o comportamento de um policial nas fases iniciais de encontros potencialmente violentos e podem minimizar a probabilidade de uma decisão de força letal não seletiva. As conclusões desta dissertação enfatizam a necessidade de desenvolver práticas operacionais e políticas formalizadas no trato com indivíduos vulneráveis devido ao seu estado emocional, mental ou físico. Como demonstra esta dissertação, a forma de resposta da polícia baseia-se na sua percepção do nível de ameaça apresentado por indivíduos que são muitas vezes pré-concebidos como sendo “suspeitos, criminosos ou agressores.”

Argumenta-se que os policiais que percebem que estão menos ameaçados terão menos probabilidade de recorrer espontaneamente ao uso da força letal. É mais provável que estes policiais recorram a táticas alternativas que incluem o desengajamento e a contenção. Os elementos de distância, tempo, diálogo e tática podem proporcionar uma resolução pacífica para um encontro que de outra forma seria fatal. Estas iniciativas também facilitarão a utilização de negociadores qualificados e unidades táticas altamente treinadas que tenham a capacidade de mobilizar eficazmente armamento menos letal de forma controlada e prolongada.

No entanto, é importante enfatizar que na maioria destes incidentes, os policiais terão apenas alguns segundos para reagir a uma ameaça letal percebida. Um indivíduo predisposto ao suicídio, sofrendo de doença mental ou agindo de forma irracional pode subitamente confrontar a polícia com uma faca ou outra arma, avançando e forçando o policial a utilizar força letal. Um indivíduo extremo pode até confrontar a polícia com uma arma de fogo carregada ou descarregar a arma contra a polícia. Estas situações proporcionariam poucas ou nenhuma opções aos policiais presentes, exceto responder com força letal.

Violência Interacional: O Papel da Vítima

Esta dissertação também enfatiza a importância da violência interacional e o papel da vítima num tiroteio policial. Foi apresentado que as ações de uma vítima frequentemente precipitam os atos do policial, acabando por agravar o conflito até que ocorra um tiroteio policial. Especificamente, esta dissertação defende que a vítima deve partilhar parte da responsabilidade nos tiroteios policiais, independentemente do seu estado de vulnerabilidade. O incidente do tiroteio pode não ter ocorrido, exceto pelas ações precipitantes da vítima. Em alguns casos, os policiais são “fisgados” para situações que são agravadas pelo participante, numa tentativa de fazer com que o policial tire a sua vida. Noutros casos, o comportamento irracional e/ou o processo de pensamento delirante da vítima é um fator que contribui significativamente para o uso de força letal policial.

A este respeito, o papel da chamada “vítima” de um tiroteio policial foi colocado sob escrutínio. As conclusões desta dissertação ilustram as complexidades que rodeiam o uso da força letal pela polícia e como os policiais individualmente têm segundos para decidir na resolução de um conflito potencialmente letal. Como resultado, há um limite para as expectativas que podem ser depositadas nos policiais de rua quando confrontam um agressor. É necessário olhar para além das expectativas operacionais da polícia e examinar questões sociais complexas que incluem a prevenção do suicídio, a desinstitucionalização dos doentes mentais e a proliferação de drogas que alteram a mente, como a metanfetamina. As agências

governamentais vocacionadas para fornecer prevenção do suicídio, saúde mental e tratamento da toxicodependência partilham um papel de parceria com a polícia na redução da probabilidade de uso de força letal policial.

Treinamento e Implicações Táticas

Há também necessidade de dar maior ênfase à formação tanto dos recrutas da polícia como do pessoal em serviço em relação às competências verbais e táticas associadas à intervenção suicida e ao tratamento dos doentes mentais. Além dessa formação, o policial deve ser sensibilizado para a dinâmica associada ao homicídio precipitado pela vítima, com particular ênfase no fenómeno do *suicide by cop*. A formação policial também deve considerar seriamente o estabelecimento de uma formação rigorosa em relação ao tratamento de indivíduos irracionais que são vulneráveis devido a fatores que podem incluir ideação suicida, psicose, perturbação emocional e a influência de uma substância. Os policiais necessitam de formação que lhes permita identificar sinais suicidas e psicóticos quando confrontam um indivíduo violento e perigoso. Ao identificar estas pistas, o policial poderá avaliar que opção de uso da força é apropriada para as circunstâncias em questão.

Neste quadro, as agências policiais precisam de abordar as grandes variações que existem dentro dos policiais individualmente em relação à sua idade, antecedentes culturais, maturidade, experiência e atitudes para com aqueles que estão desanimados, irracionais ou que sofrem de doença mental. É necessário informar ao policial sobre a perspectiva do indivíduo que está sendo confrontado. Esses indivíduos também terão grandes variações nos antecedentes, nas atitudes e nas suposições da polícia. Eles também podem ter capacidades variadas para compreender e assimilar os comandos policiais e para se manterem sob autocontrole (P.A.R.C., 2003).

A formação policial deve ainda enfatizar a importância do recolhimento de informações, antes de o policial atender a uma chamada de serviço. Nas conclusões desta dissertação notou-se que, em muitos casos, membros do público convocaram a polícia em resposta a observações de um indivíduo apresentando comportamento irracional e violento. Em alguns casos, o público estava ciente de que o indivíduo irracional estava sob a influência de uma substância, sofria de doença mental ou expressava pensamentos suicidas.

Os atendentes de chamadas e o pessoal de despacho das agências policiais devem estar cientes da dinâmica associada a um tiroteio policial precipitado por uma vítima. É essencial que os atendentes e o pessoal de despacho solicitem informações pertinentes aos membros do público que convocam a polícia. O pessoal de despacho deve então transmitir esta informação às unidades policiais presentes, antes da sua chegada, para permitir uma resposta planeada.

Uma Resposta Especializada: Equipes de Intervenção em Crises

As conclusões desta dissertação enfatizam que as agências policiais precisam desenvolver uma resposta especializada a incidentes envolvendo indivíduos que são conscientemente suicidas, doentes mentais ou que agem de maneira irracional. Por exemplo, em Memphis, Tennessee e em Portland, Oregon, a polícia utiliza uma Equipe de Intervenção em Crises (CIT - *Crisis Intervention Team*) composta

por policiais que receberam treinamento especializado para lidar com indivíduos com doenças mentais ou ideação suicida. Esses policiais são treinados para desacelerar e diminuir a escalada de incidentes de crise por meio do uso de negociações e táticas flexíveis (P.A.R.C., 2003).

O treinamento da Equipe de Intervenção em Crises envolve 40 horas aulas baseado em cenários desenvolvidos a partir de incidentes reais. Os cenários permitem ilustrar os princípios de desescalada da crise e incluem *feedback* intensivo de colegas policiais e profissionais de saúde mental. Em Memphis, mais de 25% de todos os patrulheiros uniformizados receberam esta formação especializada. Como resultado, pelo menos um policial treinado pelo CIT está disponível em cada turno e em cada distrito (P.A.R.C., 2003). Este importante aspecto do modelo do IRC prevê a aplicação de intervenção em crise, em toda a jurisdição do serviço policial, a qualquer momento.

Alguns dos destaques da experiência do Memphis CIT incluem:

- Resposta oportuna. Em 100 casos selecionados aleatoriamente, um policial do CIT de Memphis chegou em menos de dez minutos, “com a maioria dessas chamadas respondidas em menos de cinco minutos”.
- A menor necessidade de mobilização de equipes de resposta a emergências. O treinamento de desescalada permitiu resultados positivos por parte dos policiais do CIT, diminuindo a necessidade de convocar uma equipe especializada de resposta a emergências.
- Uma diminuição nas lesões. Observou-se que os ferimentos dos policiais, resultantes de encontros com pessoas com doenças mentais, diminuíram em mais de metade após a implementação das Equipes de Invenção de Crises. Com base em evidências empíricas, o mesmo aconteceu com os ferimentos aos indivíduos envolvidos com doenças mentais.
- Redução da criminalização de ocorrências de doenças mentais. A taxa de prisão de pessoas com doenças mentais caiu após a introdução do CIT para aproximadamente 2%, em contraste com a média nacional dos EUA de 20%. A este respeito, observou-se:

Os policiais do CIT de Memphis aumentaram o envolvimento do seu departamento em eventos de doenças mentais e encaminhamentos para o sistema de saúde. Este aumento aconteceu enquanto mantinham uma taxa extremamente baixa de detenções de pessoas com doenças mentais, ao mesmo tempo que reduziam significativamente a sua própria taxa de lesões (P.A.R.C., 2003:204-206).

Além das Equipes de Intervenção em Crises, a opção de contenção e “retirada tática” deve ser incluída na resposta policial. Se possível, os policiais devem distanciar-se fisicamente e proteger-se de indivíduos que estão empenhados em forçar um homicídio precipitado por uma vítima. Uma retirada tática e contenção por parte dos policiais pode servir para neutralizar as ações e intenções do indivíduo suicida ou psicótico. A tática policial de “tempo e distância” também pode permitir a um indivíduo emocionalmente carregado uma oportunidade de se acalmar ou a um indivíduo num estado induzido por drogas/álcool uma oportunidade de recuperar a perspectiva. A contenção também permitirá à polícia formular um plano de ação que envolve uma resposta calculada e prolongada, que pode incluir o emprego de força menos letal.

Armamento Menos Letal

Como esta dissertação demonstrou, os policiais operacionais necessitam de alternativas às armas de fogo tradicionais. Armamento menos letal pode permitir que o agressor viva enquanto incapacita a ameaça letal do policial. É importante enfatizar que, quando se trata de grupos vulneráveis, a ameaça do uso de arma de fogo é frequentemente ineficaz. As armas menos letais proporcionam aos policiais opções de força adicionais que podem ser utilizadas para subjugar esses indivíduos irracionais, proporcionando ferimentos menos graves tanto ao suspeito como aos policiais.

Embora a maior parte dos policiais no Canadá e nos EUA tenha acesso imediato a opções de força menos letais e de curto alcance, que incluem *spray* de pimenta e bastões, há necessidade de acesso a formas adicionais de armamento menos letal. O *spray* de pimenta e os bastões são severamente limitados devido à exigência de proximidade para aplicação, colocando assim o policial e a pessoa vulnerável em risco. A esse respeito, as agências policiais precisam de fornecer ao policial de rua acesso imediato a opções de força de médio alcance e menos letais, que incluem a *Taser* e a espingarda de *beanbag* [saco de feijão].

Conforme afirmado no Capítulo Dois desta dissertação, a *Taser* portátil é uma arma menos letal que é implantada a uma distância de até 6 metros e permite fácil transporte e ocultação em um cinto de guarnição policial. Esses recursos fornecem aos policiais operacionais uma opção de força de médio alcance e menos letal, acessível onde quer que o policial vá.

No entanto, a implantação da *Taser* requer mais investigação, uma vez que a aplicação de eletricidade de alta tensão pode ter um impacto mais grave sobre os indivíduos que se tornam vulneráveis pela influência de drogas alucinógenas ou problemas de saúde. Nesses casos, a aplicação da *Taser* pode resultar na morte de um indivíduo vulnerável devido ao seu estado físico frágil.

Em contraste, a espingarda de *beanbag* é uma arma de impacto menos letal projetada para controlar indivíduos em um alcance de 30 a 60 pés e pode ser armazenada no porta-malas da viatura policial. Quando disparada em um indivíduo, o *beanbag* calibre 12 fornece aproximadamente 120 libras de energia cinética para a área alvo, causando disfunção motora temporária.

Significativamente, a *Taser* e a espingarda de *beanbag* são armas menos letais eficazes que preenchem a lacuna entre a arma de fogo emitida da polícia e as ferramentas de conformidade de curto alcance que incluem o bastão e o *spray* de pimenta. Ao terem acesso imediato a estas armas de médio alcance, os policiais estarão mais bem equipados para confrontar indivíduos vulneráveis, permitindo o uso de força menos letal a qualquer momento.

Embora as armas menos letais proporcionem alternativas à força letal, é importante sublinhar que não se destinam a substituir a arma de fogo de um policial. Como esta dissertação demonstrou, os policiais são por vezes confrontados com situações de risco de vida que os obrigam a tomar decisões numa fração de segundo. Muitos dos ataques potencialmente mortais contra policiais são dinâmicos, ocorrem espontaneamente e não podem ser previstos pelo policial. A esse respeito, Geller e Scott (1992) afirmam:

Naquela altura era tentador, e continua a sê-lo agora, esperar soluções tecnológicas e científicas para os problemas humanos, sejam eles a fome, a

pobreza, as doenças ou a violência. A tecnologia e a ciência podem eventualmente fornecer à polícia uma ferramenta que imobilize adversários de forma não violenta e instantânea – como os “*phasers*” ou armas de raios famosas na ficção científica. No curto prazo, contudo, os dispositivos menos letais foram claramente concebidos como complementos, e não como substitutos, das armas de fogo. A esperança é que, no “continuum de força” de opções consideradas durante qualquer encontro potencialmente violento, ferramentas (e táticas) menos que letais sejam suficientes para atingir o objetivo policial. Ao mesmo tempo, todos os que defendem os méritos das armas menos letais reconhecem prontamente que alguns encontros são lutas de vida ou morte que exigem o uso imediato e decisivo da força letal. (Geller e Scott, 1992:358).

É importante sublinhar que uma resposta especializada de equipes de intervenção em crises e de armamento menos letal terá provavelmente um impacto marginal na redução do número de tiroteios policiais. Isto deve-se a fatores que incluem a rápida sequência de acontecimentos que normalmente rodeiam um tiroteio policial e o fato de muitas das categorias gerais associadas ao comportamento precipitado pela vítima se sobreporem, dificultando o diagnóstico e a intervenção.

Disparos Acidentais e Equivocados de Armas de Fogo

Outra importante constatação desta dissertação diz respeito à frequência de disparos acidentais e equivocados de armas de fogo ocorridos por policiais. Em 11% dos casos canadenses examinados (n=45) e em 6% dos casos examinados nos EUA (n=24), o policial disparou acidentalmente a sua arma de fogo ou disparou-a por engano contra um indivíduo que normalmente estava desarmado. Durante a maioria desses incidentes, pessoas inocentes morreram.

Estes incidentes acidentais enfatizam a necessidade de um manuseamento seguro e competente de armas de fogo em todos os momentos e em todas as situações. Esta dissertação observou que, em vários casos, o policial canadense não conseguiu manter o dedo fora do gatilho no guarda-mato da arma até que pretendia disparar. Tragicamente, isto resultou na morte acidental de duas pessoas e em ferimentos graves a várias outras. Noutros casos, os policiais dispararam a sua arma de fogo por engano, sem saber ou mal-informados do alvo pretendido. Esta conclusão enfatiza a necessidade de o policial ser suficientemente treinado e possuir competência suficiente na prática do manuseio seguro de armas de fogo.

O Disparo de Armas de Fogo em Veículos em Movimento

Os resultados desta dissertação também observaram a frequência de disparos de armas de fogo em veículos em movimento por policiais. Isso muitas vezes ocorria na tentativa de evitar que o veículo atingisse o(s) policial(is) que normalmente estavam a pé no momento. Na maioria destes casos, o condutor suspeito e os ocupantes do veículo não sofreriam quaisquer ferimentos como resultado direto do disparo da arma de fogo da polícia. Era mais comum que o policial ficasse ferido ou machucado durante esses casos. Esta dissertação também observou dez incidentes em que ocorreu um erro com arma de fogo do policial. Durante esses incidentes, o policial feriu a si mesmo, a outro policial ou a uma vítima inocente. Conforme afirmado no Capítulo Quatro, um dos ferimentos policiais mais frequentes parece ser causado

quando os policiais tentam “atirar nos pneus” de veículos suspeitos, um acontecimento precário e perigoso.

A este respeito, a formação policial e as políticas departamentais devem restringir estritamente a prática de disparar uma arma de fogo contra um veículo em movimento, uma vez que é perigosa e geralmente ineficaz. A política e o treinamento departamental devem enfatizar questões de segurança dos policiais que incluem:

- Os policiais não devem colocar-se ou permanecer no caminho de um veículo em movimento.
- Os policiais só devem disparar a sua arma de fogo contra um veículo em movimento como último recurso, quando não existir outro meio de evitar ou eliminar o perigo.
- Os policiais devem ter em conta os riscos para os ocupantes dos veículos, transeuntes, pedestres e outros veículos antes de dispararem a sua arma de fogo contra um veículo em movimento.

Implicações Políticas

É necessário reconhecer e incluir a dinâmica do homicídio precipitado pelas vítimas nas políticas departamentais relacionadas com o emprego da força. É igualmente importante que este fenómeno seja reconhecido nas políticas e diretrizes departamentais relativas à investigação de incidentes de uso da força. Os homicídios precipitados pelas vítimas devem ser investigados tanto como homicídio quanto como suicídio, com ênfase em uma autópsia psicológica referente à mentalidade do agressor. Além desses aspectos de uma investigação de homicídio, as considerações clínicas e a dinâmica do suicídio precisam ser abordadas no contexto dos tiroteios policiais.

Há também necessidade de uma abordagem coordenada para compreender e controlar o uso da força pela polícia. Os departamentos de polícia exigem uma abordagem coordenada para todos os incidentes de uso da força. Isto ajudará a definir com precisão a política, os procedimentos, a formação e a efetiva implementação da força. Não se pode esperar que as agências policiais coordenem individualmente os seus próprios incidentes de uso da força de forma coesa. Os governos federais do Canadá e dos EUA têm a obrigação de analisar e minimizar, na medida do razoavelmente possível, todos os graus de força utilizados pela polícia.

A esse respeito, é necessária uma abordagem coordenada por parte das agências governamentais no tratamento de indivíduos tornados vulneráveis por fatores que incluem ideação suicida, doença mental, estresse emocional e influência de uma substância. São necessárias políticas sociais abrangentes para abordar as complexidades associadas aos indivíduos vulneráveis, antes do seu contato com a polícia.

Finalmente, há também a necessidade de uma revisão obrigatória e consistente de todos os incidentes com tiroteios policiais no Canadá pelo *Crown Counsel* [Conselho da Coroa] e, adicionalmente, pelo *Coroner's Office* nos casos que resultaram em morte. Atualmente, a maioria das agências policiais do Canadá tem o poder de decidir quais investigações serão enviadas ao *Crown Counsel* para revisão e quais não serão. Conforme afirmado, a província de Ontário é a única província com uma agência civil independente que tem o poder e a autoridade para investigar todos os disparos de armas de fogo por parte da polícia fora do período de formação.

No caso de um tiroteio policial, deve ser elaborada legislação federal que exija que todas as agências policiais apresentem um relatório de investigação detalhado ao Conselho Regional da Coroa sempre que um policial dispara a sua arma de fogo. Este processo garantiria que todos os disparos de armas de fogo da polícia fossem revistos por uma agência externa que fosse independente e com poderes para levar o caso a julgamento, se necessário.

Futuras Pesquisas

Embora não exista uma teoria única para explicar o uso da força letal pela polícia, as conclusões desta dissertação acrescentam informações aos métodos para reduzir o uso da força letal pela polícia e à lista de fatores para a construção de uma grande teoria sobre os tiroteios policiais. As conclusões desta dissertação também sugerem ferramentas analíticas importantes para gestores policiais e pesquisadores na avaliação de tiroteios policiais e tendências desses tiroteios.

Esta dissertação também identificou a necessidade de pesquisas futuras para explorar questões que incluem a teoria da percepção de perigo e o efeito da política administrativa e da cultura organizacional no uso da força letal policial. A este respeito, pesquisas futuras devem examinar questões que incluem:

- O recrutamento e a formação em serviço relativos ao uso da força e ao uso de armas de fogo emitidas pela polícia.
- As políticas departamentais relativas à aplicação da força, incluindo a força letal e a utilização de armamento menos letal.
- A relação entre padrões de crimes violentos e o uso de força letal policial, ao longo do tempo e dentro de áreas geográficas específicas.

Há também necessidade de mais pesquisas sobre o estudo de como o “ambiente de trabalho” interno influencia os tiroteios policiais não eletivos. O ambiente interno de trabalho de uma agência policial pode alterar a influência de fatores situacionais no uso da força letal pela polícia? E quanto às influências ambientais dos tiroteios policiais não eletivos, como a percepção de perigo e crimes violentos? Os fatores que incluem a seleção de pessoal, o recrutamento e a formação em serviço e as políticas departamentais podem orientar e direcionar o policial na minimização da probabilidade de um tiroteio policial? Até que ponto é possível que as políticas organizacionais orientem o comportamento policial na neutralização de um encontro violento, sem o uso de força letal?

Finalmente, há também a necessidade de compreender e identificar as diferenças sistemáticas nas motivações dos indivíduos que resultam num tiroteio policial. Ao identificar estas diferenças, o policial estará mais bem equipado para responder a incidentes de uma potencial ameaça letal. Nesse sentido, os sobreviventes de tiroteios policiais precipitados por vítimas devem ser abordados e entrevistados. Por que é que estes indivíduos vulneráveis optaram por confrontar a polícia? Qual estado de espírito eles tinham no momento da ameaça letal? Existe alguma coisa que o policial poderia ter feito ou dito que teria levado o indivíduo a obedecer e a abandonar sua ameaça letal?

Neste contexto, pesquisas futuras devem procurar os suicidas e os doentes mentais, num esforço para compreender por que procuraram a polícia durante o seu período de convulsão emocional. Devido aos limites deste estudo e às dificuldades

identificadas, estas questões não foram abordadas de forma exaustiva. Espera-se que pesquisas futuras sobre o uso de força letal policial e o papel dos indivíduos tornados vulneráveis devido ao seu estado emocional, mental e físico forneçam informações e soluções adicionais para um problema social complexo.

Referências

Alpert, Geoffrey P. and Fridell, Louie A. (1992) *Police Vehicles and Firearms: Instruments of Deadly Force*. Prospect Heights: Waveland Press.

Alpert, Geoffrey P. and Dunham, Roger G. (1995) *Police Use of Deadly Force: A Statistical Analysis of the Metro-Dade Police Department*. Washington, DC: Police Executive Research Forum.

Alpert, G. P. and MacDonald, J. M. (2001) "Police Use of Force: an Analysis of Organizational Characteristics". *Justice Quarterly*, (18) 2, 393-409.

Athens, Lonnie H. (1980) *Violent Criminal Acts And Actors: A Symbolic Interactionist Study*. Boston: Outledge and Kegan Paul.

Australian Institute of Criminology (1998) *Police shootings 1990-9*. No. 89 Trends and Issues In Crime and Criminal Justice. Canberra.

Beaudoin, Gerald and Ratushny, Ed (1989) *The Canadian Charter of Rights and Freedoms*. Second Edition, Vancouver: Carswell's.

Benyon, John and Bourn, Colin (1986) *The Police: Powers, Procedures And Proprieties*. Toronto: Pergamon Press.

Bernheim, Jean-Claude (1990) "Police Et Pouvoir D' Homicide". Meridien, Montréal
Best, David and Quigley, Anna (2003) "Shootings By The Police: What Predicts When A Firearms Officer In England And Wales Will Pull The Trigger?" *Policing and Society*, Vol. 13, No. 4, 349-364.

Best, Joel and Luckenbill, David F. (1982) *Organizing Deviance*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.

Block, Carolyn Rebecca and Richard Block (1992) "Beyond Wolfgang: An Agenda For Homicide Research In The 1990's." *The Journal of Criminal Justice*, (14) 31-70.

Blue Line Magazine (2002) Police Say Non-lethal Weapons Too Dangerous. Volume 14, Number 7, August/September, Pg. 41, Markham.

Bresler, S., Scalora, M.J., Elbogen, E.B., and Moore, Y.S. (2003) "Attempted Suicideby-cop: a Case Study of Traumatic Brain Injury and the Insanity Defense". *Journal of Forensic Sciences*. 48 (1), 190 – 194.

British Columbia *Coroners Act* (1993) Victoria: Queen's Printer For British Columbia.

British Columbia Police Commission (1990, July) *Recommendations of the Committee on the Use of Less Than Lethal Force by Police Officers in British Columbia*. Vancouver, B.C., Canada.

British Columbia Police Commission (1991) *Provincial Standards For Municipal Police Departments In British Columbia*. Ministry of Attorney General.

British Columbia Police Commission (1993) *Model Policy Recommendations*. Ministry of Attorney General.

British Columbia Police Commission (1994) *A Model Policy and Procedures Manual For Municipal Police Departments In British Columbia*. Ministry of Attorney General.

Buchanan, Gary (1993) Managing Police Use of Force. *The Police Chief*. No. 8, 20 - 26.

Bureau of Justice Statistics (2000) *Sourcebook of Criminal Justice Statistics – 2000*. U.S. Department of Justice. Washington DC.

Callahan, John M. (2001) *Deadly Force: Constitutional Standards, Federal Policy Guidelines, and Officer Survival*. Looseleaf Law Publications, Inc, New York.

Canadian Association of Police Boards (1994) "The Issue: Deadly Use Of Force". Bulletin, (February 9).

Ceyskens, Paul and Dunn, Susan and Childs, Scott (2002) *Ontario Police Services Act*. Saltspring Island. Earls court.

Criminal Code of Canada (2004) *Martin's Annual Criminal Code*. Aurora, Canada Law Book Inc.

Chappell, Duncan, and Linda P. Graham (1985) *Police Use of Deadly Force: Canadian Perspectives*. Toronto, Canada: Centre of Criminology, University of Toronto.

Chiabi, D.K. (1986) "Police Civil Liability: An Analysis of Section 1983 Actions in Eastern and Southern Districts of New York." *In American Journal of Criminal Justice*. Vol. 83. No.21.

Cole, G. (1987) "United States of America" In HG. Cole, S. Frankowski and M. Gertz (eds) *Major Criminal Justice Systems: A Comparative Survey*. Newbury park, CA: Sage Publications.

Croft, Elizabeth Benz (1985) *Police Use of Force: An Empirical Analysis*. University Microfilms, Ann Arbor, MI.

Doerner, William G. (1991) "Police Unholstering and Shooting Behavior Under Simulated Field Conditions." *American Journal of Police*. V10, N 3 (1991), 1-15.

Donnelly, T. (2001) "Less Lethal Technologies: Initial Prioritization and Evaluation." Police Scientific Development Branch. Publication No. 12/01.

Douglas, J.D. (1967) *The Social Meaning of Suicide*. New Jersey, Princeton University Press.

Durkheim, E. (1951) *Suicide: A Study In Sociology*. (Translated by J.A. Spaulding and G. Simpson). New York: Free Press. (Originally published, 1897.).

Ellison, Katherine and Genz, John (1983) *Stress and the Police Officer*. Springfield, Ill.: Charles C. Thomas.

Encyclopaedia Britannica (1995) Washington. Chicago: Volume 19 Federal Bureau of Investigation (1991) *Use of Unauthorized Force By Law Enforcement Personnel: Problems and Solutions*. Quantico: FBI Academy.

Flynn, Timothy P. and Homant, Robert J. (2000) "Suicide by Police" in *Section 1983 Suits: Relevance of Police Tactics*. University of Detroit Mercy, Vol. 77, Issue 3.

Fridell, L and Binder, A. (1992) "Police Officer Decision-Making in Potentially Violent Confrontations". *Journal of Criminal Justice*. 17 (3), 157-165.

Fyfe, James J. (1978) *Shots Fired: An Examination of New York City Police Firearms Discharges, 1971-1975*. Albany: State University of New York, 2 volumes.

Fyfe, James J. (1980) "Geographic Correlates of Police shootings: A Microanalysis." *Journal of Research in Crime and Delinquency*. 17 (1, January): 101-113.

Fyfe, James J. (1981) "Race and Extreme Police-Citizen Violence." *Race, Crime, and Criminal Justice*. 89-108, R. McNeely and C. Pope, Eds. Sage Publications, Newbury Park, CA.

Fyfe, James J. (1986) "The Split-Second Syndrome and Other Determinants of Police Violence." In Anne Campbell and John Gibbs (eds.), *Violent Transactions*. New York. Basil Blackwell. Reprinted in Roger G. Dunham and Geoffrey P. Alpert (eds.), *Critical Issues in Policing: Contemporary Readings*. Prospect Heights, IL: Waveland Press (1989).

Fyfe, James J. (1988) "Police Use of Deadly Force: Research and Reform." *Justice Quarterly. Academy of Criminal Justice Sciences*.

Gaines, Larry and Kappeler, Victor and Vaughn, Joseph (1994) *Policing In America*. Cincinnati, Anderson.

Geberth, Vernon J. (1993) "Suicide-by-Cop: Inviting Death From The Hands Of A Police Officer." *Law And Order*. (July) 105-109.

Geberth, Vernon J. (1994) "The Racial Component In Suicide-by-Cop Incidents: Public Perception Confused." *Law And Order*. (January) 318-319.

Geller, William A. and Scott, Michael S. (1992) *Deadly Force: What We Know – A Practitioners Desk Reference on Police-Involved Shootings*. Washington, DC, Police Executive Research Forum.

Geller, William A. and Toch, Hans (editors) (1995) *And Justice For All: Understanding And Controlling Police Abuse Of Force*. Washington, DC: Police Executive Research Forum.

Gelles, Richard J. (1972) *The Violent Home: A Study of Physical Aggression Between Husbands and Wives*. Beverly Hills, CA: Sage Publications.

Globe and Mail (2004) "It's Time to Dismantle the National Gun Registry." Toronto, January 7, A 18.

Goffman, Erving (1967) *Interaction Ritual: Essays on Face to Face Behavior*. Garden City, N.Y.: Anchor.

Griffiths, Curt and Parent, Richard and Whitelaw, Brian (1999) *Canadian Police Work*. Scarborough: ITP Nelson.

Griffiths, Curt and Parent, Richard and Whitelaw, Brian (2001) *Community Policing In Canada*. Scarborough: Nelson.

Grossman, Lev (2002) "Beyond The Rubber Bullet." *Time Magazine*, Location, July 29, 2002. 42-43.

Hannon, L. (2004) Race, Victim-Precipitated Homicide, and the Subculture of Violence Thesis." *Social Science Journal*. Vol. 41(1), 115-121.

Harruff, Richard C. and Llewellyn, Amy L. and Clark, Michael A. and Hawley, Dean A. and Pless, John E. (1993) "Firearm Suicides During Confrontations With Police." *Journal Of Forensic Sciences*. (July) 402-411.

Hayden, G. A. (1981) Police Discretion in the Use of Deadly Force-An Empirical Study of Information Usage in Deadly Force Decision Making. *Journal of Police Science and Administration*. V.9, N1, 102-107.

Hepburn, John R. (1973) "Violent Behavior in Interpersonal Relationships" *Sociological Quarterly* (14): 419-429.

Hogg, Ian (1996) "Arwen – Anti-Riot Weapon." Royal Ordnance Factories. Enfield, U.K.

Homant, Robert J, and Kennedy, Daniel B. (2000) "Suicide by police: a proposed typology of law enforcement officer assisted suicide", *Policing: An International Journal of Police Strategies and Management*, 23, 339-55.

Homant, Robert J, and Kennedy, Daniel B. and Hupp, R. T. (2000) "Real and Perceived Danger in Police Officer Assisted Suicide." *Journal of Criminal Justice*. 28 (1), 43 –52.

Hudson, H.R., Anglin, D., Yarbrough, J., Hardaway, K., Russell, M. Strote, J., Canter, M. and Blum, B. (1998), "Suicide-by-cop", *Annals of Emergency Medicine*, 32, 665-669.

Ijames, Steve (1997) Testing and Evaluating Less-Lethal Projectiles. The Tactical Edge. Spring. Vol. 15, No. 2.

International Association of Chiefs of Police (1989) "Use of Force: Concepts and Issues Paper." Arlington: IACP National Law Enforcement Police Centre.

International Association of Chiefs of Police (1990) "Fear: It Kills; A Collection of Papers for Law Enforcement Survival." Arlington: IACP National Law Enforcement Police Centre.

Jacobs, D and O'Brien, R. (1998) The Determinants of Deadly Force: a Structural Analysis of Police Violence. *American Journal of Sociology*. Vol. 103 (4), 837-862.

Janson, John (1989) *Classifying the Police Use of Force*. Santa Anna: August Vollmer University.

Johnson, J., Cohen, P., Smailes, E., Kasen, S., Olham, J., Skodal, A., Brooks, J. (2000) "Adolescent Personality Disorders Associated with Violence and Criminal Behaviour During Adolescence and Early Adulthood". *American Journal of Psychiatry*. 157 (12), 1406-1412.

Johnston, J and McKay, J. (1996) "Force Options Theory: A Common Sense Approach to the Use of Force." *Blue Line Magazine*. Vol. 8 (2), February, 39-44.

Jones, Clarence (1989) *After the Smoke Clears: Surviving the Police shooting*. Springfield, Ill.: Charles C. Thomas.

Justice Institute Of British Columbia. (1992) Police Use of Force, The "Comprehensive" Model: Progressive Guidelines for BC Municipal Police Officers. Vancouver.

Justice Institute Of British Columbia (1997) *Report On The Use Of Force By B.C. Conservation Officers*. New Westminster. B.C

Justice Institute Of British Columbia (2004) *Recruit Training Manual. Block I and Block III*. New Westminster, B.C.

Kappeler, Victor E. (2001). Civil Liability for Police Use of Excessive Force. *Critical Issues in Police Liability*, 3/E, Prospect Heights, IL: Waveland.

Kennedy, D.B., Homant, R.J., and Hupp, R. T. (1998) Suicide-by-cop. *FBI Law Enforcement Bulletin*. August, 21-27.

Keram, E., Farrell, B., Perrou, B. and Parent, R. (2000) "Suicide-by-cop: incidente management and litigation in Canada and the United States" Paper presented at Annual Meeting of American Academy of Psychiatry and The Law.

Klinger, David (2001) *Police Responses to Officer-Involved Shootings*. U.S. Department of Justice. St. Louis.

Langworthy, R. (1986) Police shooting and Criminal Homicide - Temporal Relationship. *Journal of Quantitative Criminology*. V 2, N 4, 377-388.

Largy, Brian (1995) *Canadian Police Officers Murdered*. Surrey, (Unpublished). *Law and Order* (1992) "Reviewing Taser Usage". *Law and Order* (July): 112.

Leighton, Barry and Normandeau, Andre (1990) *A Vision of the Future of Policing in Canada: Police Challenge 2000*. Ottawa: Solicitor General of Canada.

Long, James (1992) "Deadly Force: Anatomy of a Shooting-The Mari Lyn Sandoz Case" *The [Portland] Oregonian* (April 26): A21.

Lord, V. B. (1998), "One form of victim-precipitated homicide: the use of law enforcement officers to commit suicide" paper presented at Annual Meeting of Academy of Criminal Justice Sciences.

Lord, Vivian (2000) Law Enforcement - Assisted Suicide. *Criminal Justice and Behavior*. V 27, N 3, 401-419.

Lord, Vivian (2004) *Suicide-by-cop - Inducing Officers to Shoot: Practical Directions for Recognition, Resolution and Recovery*. Flushing, N.Y.: Looseleaf.

Luckenbill, David F. (1977) "Criminal Homicide as a Situated Transaction" *Social Problems* (25): 176-186.

MacDonald, John and Kaminski, Robert and Alpert, Geoffrey and Tennenbaum, Abraham (2001) "The Temporal relationship Between Police Killings of Civilians and Criminal Homicide: A Refined Version of the Danger-Perception Theory." *Crime & Delinquency*, Vol. 47, No.2, 155-177.

MacDonald, John and Manz, P. and Alpert, Geoffrey and Dunham, R. (2003) "Police Use of Force: Examining the Relationship Between Calls for Service and the Balance of Police Force and Suspect Resistance." *Journal of Criminal Justice*. Vol. 31, No.2, 119-127.

Manolias, Mary and Hyatt-Williamson, A. (1986) *Study of Post Shooting Experiences In Firearms Officers*. London, UK: Home Office.

Matulia, Kenneth J. (1985) *A Balance of Forces: Model Deadly Force Policy and Procedure* (Second Edition) Gaithersburg, MD: International Association of Chiefs of Police.

McCarthy, Ron (1988) Real Issues and Answers on Police Use of Deadly Force. *The Police Chief*, 10, 33 - 37.

McErlain, Edward J. (1991) *Deadly Force: An Age-Old Problem, A Future Solution*. California Commission on Peace Officer Standards And Training. Sacramento, California.

McIntyre, Jill (1989) *Discussion Paper on: Police Use of Deadly Force In British Columbia*. Ministry of Attorney General, B.C. Police Commission.

McKenzie, Ian (1988) The Dirty End of the Stick. *Police Review*, 1, 223 - 226.

McLaughlin, Vance (1992) *Police and the Use of Force: The Savannah Study*. Westport, Ct: Praeger.

Mental Health Services (1998) *Mental Illness: Do you know what your are dealing with?* Greater Vancouver Mental Health Service Society. Vancouver.

Meyer, Greg (1991) "Nonlethal Weapons Versus Conventional Police Tactics: The Los Angeles Police Department Experience." Unpublished Masters Thesis. California State University, Los Angeles.

Milton, Catherine H., Jeanne S. Hollock, James Lardner, and Gary L. Albrecht (1977) *Police Use of Deadly Force*. Washington, D.C.: Police Foundation.

Minister of Justice and Attorney General of Canada (1992) *A Discussion Paper Concerning the Deadly Use of Force (Fleeing Felon Rule)*. Ottawa: Department of Justice.

Mohandie, Kris and Meloy, J. Reid (2000) "Clinical and Forensic Indicators of "Suicideby-cop". *Journal of Forensic Sciences*, 45, 384-389.

Municipal Act (1993) Victoria: Queen's Printer For British Columbia.

Murphy, Gordon K. (1989) "Suicide By Gunshot While Driving An Automobile." *The American Journal of Forensic Medicine and Pathology*. Vol. 10, No. 4. 285-288.

Murphy, L. (1978) Police Use Of Force. *Military Police Law Enforcement Journal*. V 5, N 1, 38-43.

Murray, Ruth and Zentner, Judith and (1975) *Nursing Concepts for Health Promotion*. Toronto: Prentice-Hall.

National Institute of Justice (1993) *Questions And Answers In Lethal And Non-Lethal Violence*. Quantico: FBI Academy (June) 13-17.

Nestor, P. G. (2002) "Mental Disorder and Violence: Personality Dimensions and Clinical Features". *American Journal of Psychiatry*. 159 (12), 1973-1978.

New Zealand Police (2002) Fatal Police shooting Incidents 1941 – 2001. New Zealand Police National Headquarters Document. Wellington.

Noesner, Gary W. and John T. Dolan (1992) "First Responder Negotiation Training." *FBI Law Enforcement Bulletin* (August): 1-4.

Officer Down Memorial Page. (2004) <http://www.odmp.org>

Ontario Ministry of the Solicitor General (1992) *Use of Force Report*. Ministry of the Solicitor General.

Ontario Ministry of the Solicitor General (1992) *Policing Standards Manual for the Province of Ontario*. Toronto: Ministry of the Solicitor General Policing Services Division.

Ontario Police Commission (1975) *Report on Police Training*. Ontario: Police Commission.

Ontario Policing Standards Manual (1997) Toronto: Queen's Printer for Ontario.

Ottawa Citizen (1997) Beanbag Gun Has Spotty History.
<http://www.ottawacitizen.com/city/970227/810484.html>

Police Assessment Resource Center (2003) *The Portland Police Bureau: Officer-Involved Shootings and In-Custody Deaths*. Los Angeles.

Parent, Richard (1996) *Aspects of Police Use of Deadly Force In British Columbia: The Phenomenon Of Victim-Precipitated Homicide*. Burnaby, BC: Simon Fraser University. (Unpublished Master's Thesis).

Parent, R. B. and Verdun-Jones, Simon (1998), "Victim-precipitated homicide: police use of deadly force in British Columbia", *Policing: An International Journal of Police Strategies and Management*, 21, 432-48.

Police Act (1996) Victoria: Queen's Printer for British Columbia.

Police Complaints Authority (2003) *Review of Shootings By Police In England and Wales 1998 to 2001*. Report to the Secretary of State for the Home Department. U.K.

Police Firearm Regulations (1988) *Police Act*. Victoria: Queen's Printer for British Columbia.

Police Scientific Development Branch (1996) *A Review of The Discharge of Firearms By Police In England and Wales 1991-1993*. Joint Standing Committee On The Police Use of Firearms. St. Albans.

Police Services (1993) *Summary Statistics - Police Management Information System 1977-1992*. Ministry of Attorney General, Province of British Columbia.

Police Services (1994) *Summary Statistics - Police Crime 1984-1993*. Ministry of Attorney General, Province of British Columbia.

Raymond, M. C. (1991) "Justifying the Use of Force". *Royal Canadian Mounted Police Gazette*, V-53, No. 1, 19 - 20.

Reiman, J. H. (1985) Social Contract and the Police Use of Deadly Force, in F. Elliston and M. Feldberg (eds.) *Moral Issues in Police Work*. Tatowa, N.J. Rowman and Allanheld, 237 - 249.

Revised Code of Washington. (1988) St. Paul: West's Publishing Co.

Rogers, Michael David (2003) Police Force! An Examination of the Use of Force, Firearms and Less-Lethal Weapons by British Police. *The Police Journal*, Volume 76. No. 3, 189 - 2003.

Ross, Darrell. L. (2002) "An Assessment of Graham v. Conner, Ten Years Later." *Policing an International Journal of Police Strategies & Management*. 25(2) 294-318.

Royal Canadian Mounted Police Policy and Procedures Manual. (1994) Ottawa: Government of Canada.

Savageau, David (2000) *Places Rated Almanac*. New York: IDG Books.

Schade, T. and Bruns, G. and Morrison, G. (1989) Armed Confrontations: Police shooting Performance in Threatening Environments. *American Journal of Police*. Volume VIII, No. 2, 31 - 49.

Scharf, P. and Binder, A. (1983) *The Badge and the Bullet - Police Use of Deadly Force*. New York: Praeger Publishers.

Scharf, P and Linninger, R. and Marrero, D. and Baker, R. and Rice, C. (1978) Deadly Force - The Moral Reasoning and Education of Police Officers Faced With The Option of Lethal Legal Violence. *Policy Studies Journal*. V 7, 450-454.

Schneidman, Edwin S. (1981) The Psychological Autopsy. *Suicide and Life Threatening Behavior*. *The American Association of Suicidology*. V 11, No. 4, 325-340.

Schultz, Donald O. and Service, J.G. (1981) *Police Use of Force*. Charles C. Thomas, Springfield, IL.

Sheehan, Donald and Warren, Janet (2001) "From Critical Incident Stress to Police Suicide: Prevention Through Mandatory Academy and On-The-Job Training Programs." *Suicide and Law Enforcement*. US Dept. of Justice. F.B.I.

Skolnick, Jerome (1966) *Justice Without Trial: Law Enforcement in a Democratic Society*. New York: Wiley and Sons, Inc.

Skolnick, Jerome and Fyfe, James (1993) *Above the Law: Police and the Excessive Use of Force*. Toronto: Maxwell MacMillan.

Sourcebook of Criminal Justice Statistics 2000. (2001) *U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics*. Maguire, Kathleen and Pastore, Ann L. (eds.). Washington, D.C.

Southgate, Peter (1986) *Police-Public Encounters*. London, U.K.: Her Majesty's Stationery Office.

Special Investigations Unit (2003) *Annual Report 2002 – 2003*. Ministry of the Attorney General. Mississauga.

Stansfield, Ronald T. (1996) *Issues In Policing: A Canadian Perspective*. Thompson Educational Publishing Inc., Toronto.

Statistics Canada (1991) Census, "Ethnic Origin", Cat. No. 93-315.

Statistics Canada (1994) Cat. No. 85-002, Vol.14, No.15.

Statistics Canada (1995) Health Statistics Division Cat. No. 84-208, "Causes of Death 1993".

Statistics Canada (1995) Cat. No. 85-002, Vol.15, No. 11.

Statistics Canada (1997) Health Statistics Division Cat. No. 84-208 - XPB, "Causes of Death 1995".

Statistics Canada (2001) "Crime Comparisons Between Canada and the United States". Cat. No. 85-002 – XPE Vol. 21, No. 11.

Statistics Canada (2003) Cat. No. 84-208 – X1E, "Causes of Death, 2002".

Statistics Canada (2003) Cat. No. 85-002, Vol. 23, no. 8, "Homicide In Canada, 2002".

Statistics Canada (2003) Cat. No. 85-225-XIE, "Police Resources in Canada, 2003".

Suicide In Canada: Update of the Report of the Task Force on Suicide in Canada. (1994) Health and Welfare Canada.

Sullivan, Sheila M. (2001) *Use of Force: A Legal Guide for Operational Police Officers*. Unpublished manuscript. Vancouver Police Department.

Taser Technology Research Paper. *The Canadian Perspective* (2000). Taser International. Scotsdale.

Thompson, George J. (1983) *Verbal Judo: Words for Street Survival*. Springfield, IL: Charles C. Thomas.

Timmer, Jaap (2002) *Police Work In Dangerous Situations*. Vrije Universiteit Centre for Police Studies. Amsterdam, The Netherlands.

Tuck, T.A. and Macdonald J. (1995) *Suicide, Homicide and Gun Deaths – British Columbia: 1985-1993*. Division of Vital Statistics, Ministry of Health and Ministry Responsible for Seniors, Province of British Columbia.

Uniform Crime Reports. (2002) *Crime in the United States*. Federal Bureau of Investigation. U. S. Department of Justice. Washington D.C.

U.S. Department of Justice. (2003) *Local Police Departments, 2000*. Office of Justice Programs. Bureau of Justice Statistics. Washington D.C.

Use of Force Regulation. (2000) *Police Act*. Victoria: Queen's Printer for British Columbia.

V. Del Carmen, Rolando (1991) "Civil And Criminal Liabilities Of Police Officers." In *Police Deviance*. Thomas Barker and David Carter (eds). Second Edition, Cincinnati, Anderson.

Van Zandt, Clinton R. (1993) "Suicide-by-cop." *The Police Chief*. (July) 24-30.

Waddington, P.A.J. (1988) *Arming An Unarmed Police: Policy And Practice In The Metropolitan Police*. London, UK: The Police Foundation.

Weatheritt, Mollie (1989) *Police Research: Some Future Prospects*. Aldershot: Avebury Press.

Westwood, John (1997) *Want To Get Tough On Crime? See Yugoslavia*. The Vancouver Sun, November 6, 1997. (A23).

White, Micheal D. (2001) Controlling Police Decisions to Use Deadly Force: Reexamining the Importance of Administrative Policy. *Crime & Delinquency*, Vol. 47, No. 1, 131-151.

White, Micheal D. (2002) Identifying Situational Predictors of Police shootings Using Multivariate Analysis. *Policing: An International Journal of Police Strategies and Management*, Vol. 25, No.4, 726-751.

White, Micheal D. (2003) Examining the Impact of External Influences on Police Use of Deadly Force Over Time. *Evaluation Review*. Vol. 27, No.1, 50-78.

Wilson, E.F., Davis, J.H., Bloom, J.D., Batten, P.J. and Kamara, S.G. (1998) "Homicide or suicide? The killing of suicidal persons by law enforcement officers", *Journal of Forensic Sciences*, 43, 46-52.

Wright, D.T. (1997) Less-Lethal Alternatives For Patrol. *The Police Marksman*. Vol.XXII, No. 4.

Wolfgang, Marvin E. (1958) *Patterns in Criminal Homicide*. Philadelphia University of Pennsylvania Press.

Wolfgang, Marvin E. and Ferracuti, Franco (1967) *The Subculture of Violence: Towards an Integrated Theory in Criminology*. New York: Tavistock.

Wolfgang, Marvin E. (1978) "Subculture of Violence" *International Annals of Criminology* (15): 27-48.

Worden, Robert E. (1996) "The Causes of Police Brutality". In *Police Violence: Understanding and Controlling Police Abuse of Force*. William Geller and Hans Toch (eds) New Haven, Yale University Press.

Yarmey, Daniel (1988) Victims and Witnesses to Deadly Force. *Canadian Police College Journal*. Vol. 12, No. 2. 99-107.

Young, W. M. (1978) *Official Repression and Violent Crime*. New York: Praeger Publishers.

Legal Cases

Allen v. Muskogee, 119 F.3d 837 (10th Cir. 1997).

Allarie v. Victoria City (14 July, 1993), Vancouver Registry No. 911792 (B.C.S.C.).

Anderson v. Port Moody (City) Police Department (2000), BCSC 1194

Beim v. Goyer (1964), Que. Q.B. 558 (sub nom. Gordon v. Montréal), [1965] 3 CCC 175

(sub nom. Gordon v. Goyer) (C.A.).

Berntt v. City of Vancouver (05 April, 1997), Vancouver Registry No. C945376.

Berntt v. The City of Vancouver et al., 2001, BCSC 1754.

Bottrell v. R. (1981), 22 C.R. (3d) 371, 60 C.C.C. (2d) 211 (B.C.C.A.).

British Columbia Office of the Police Complaint Commissioner, File #PH99-01, Vancouver, July 10, 2000 – Millward, Adjudicator

Christopateron v. Saanich (District) (30 November, 1994), Victoria Registry No. 923026.

Cluett v. R., [1985] 2 S.C.R. 216, 21 C.C.C. (3d) 318

Cook v. Lewis, [1951] S.C.R. 830.

Cretzu v. Lines (1941), 75 C.C.C. 367 (B.C. S.C.) (Smith J.).

Davidson v. City of Vancouver (19 June, 1986), Vancouver Registry No. C842364/C842924.

Dickerson v. McClellan, 101 F.3d 1151 (6th Cir. 1996).

Fisher v. Ruislip - Northwood Urban Dist., [1944], 1 K.B. 584).

Funk v. Clapp, [1988] B.C.J.2259 (C.A.).

Goulet v. R. and Gosselin (28 October, 1987), New Westminster Registry No. C860624 (B.C.Co.Ct.).

Graham v. Connor, 490 U.S. 396 (1989)

Grestel v. Penticton City (11 July, 1995), Vancouver Registry No. C893735 (B.C.S.C.).

Goulet v. R. and Gosselin (28 October, 1987), New Westminster Registry No. C860624 (B.C.Co.Ct.).

Jane Doe v. Board of Commissioners of Police for the Municipality of Metropolitan

Toronto et al. 39 O.R. (3d) 487 [1998] O.J. No. 2681 Court File No. 87-CQ21670
Ontario Court (General Division)

Just v. B.C. (1989), 41 B.C.L.R. (2d) 350 at 354 (S.C.C.).

Keeling v. I.C.B.C. (05 July, 1997), Vancouver Registry No. C9545201.

McIndoe v. Pasmén, [1991] B.C.J. #533, B.C.S.C.

Moore v. The Queen (1978), 43 C.C.C. (2d) 83.

Nault v. Tromblev (7 April, 1995), Nanaimo Registry No. 02312).

Odhavji Estate v. Woodhouse, [2003] S.C.J. No. 74 (S.C.C.)

Osman v. Ferguson, [1993] 4 All E.R. 344 (C.A.).

Plakas v. Drinski 19 F.3d 1143 (7th Cir.), *cer. denied*, 513 U.S. 820 (1994).

Priestman v. Colangelo (1959), 19 D.L.R. (2d) 1 (S.C.C.).

Regina v. Bottrell (1981), 22 C.R. (3d) 37a, 60 CCC (2d) 211 (BCCA).

Regina v. Cluett [1985], 2 S.C.R. 216, 21 CCC (3d) 318.

Regina v. Creighton (1993), 83 C.C.C. (3d).

Regina v. Deane, [2000] O.J. No. 403, (Ont. C.A.)

Regina v. Faid (1982), 2 C.C.C.(3d) 513 (S.C.C.).

Regina v. Gosset (1993), 83 C.C.C. (3d) 494 (S.C.C.).

Regina v. Hebert (1996), 107 C.C.C. (3d) 42 (S.C.C.).

Regina v. Letourneau (1971) R.L. 84 (Que. S.P.)

Regina v. Levert, [1994] O.J. No. 2627 (Ont. C.A.)

Regina v. Lines, [1993] Ont. J. No. 3284, DRS 94-11919.

Regina v. Magiskan, [2003] O.J. No. 4490, Ontario Superior Court of Justice.

Regina v. Melaragni (1992), 76 CCC (3d) 78 (Ont. Gen. Div.).

R. v. O'Donnell (1982).

Regina v. Scopelliti (1981), 63 CCC (2d) 481 (Ont. C.A.).

Regina v. Zetourneau (1971), R. L. 84 (Que. S.P.).

Roberge v. The Queen (1983), 4 CCC (3d) 305 (S.C.C.).

Robertson v. Joyce (1948), 4 D.L.R. 436 (Ont. C.A.).

Sherrod v. Berry 856 F.2d 802 (7th Cir.1988).

Tennessee v. Garner (1985) 471 U.S. 1, 105, S. Ct. 1694, 85 L. Ed. 1. Lower court rulings: *Garner v. Memphis Police Department*, 600 F.2d 52 (6th Cir. 1979).

Thomson v. Ontario, [2001] O.J. No. 3347, Ontario Superior Court of Justice.

Wiche v. Ontario, [2001] O.J. No. 1850, Ontario Superior Court of Justice.

Woodward v. Begbie (1961), 132 CCC 145 (Ont. H.C.) (McLennan J.).

Fonte: PARENT, Richard Brian. **Aspects of Police Use of Deadly Force in North America:** The phenomenon of victim-precipitated homicide. Julho 2004. p. 300-338. Disponível em: <<https://www.publicsafety.gc.ca/lbrr/archives/cnmcs-plcng/cn34724-eng.pdf>>. Traduzido por Onivan Elias de Oliveira – Cel R/R PMPB.